

A LUTA PELA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A FALTA DE APOIO NO PARLAMENTO BRASILEIRO

Na última semana ocorreu em Brasília o lançamento da campanha "Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil". Contraditoriamente, o evento se deu na semana em que o Senado Federal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei que reforma a Lei Pelé, não atendendo reivindicações apresentadas por entidades defensoras da erradicação do trabalho infantil

Nesta última quinta-feira (10/6), ocorreu em Brasília o lançamento da campanha nacional "Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil". O lançamento serviu como marco das mobilizações do 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O evento foi promovido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT e Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil – FNPETI, contando com o apoio da UNICEF, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Contraditoriamente, o lançamento da campanha se deu na semana em que o Senado Federal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei que reforma a Lei Pelé – PLC 9/2010, não atendendo reivindicações apresentadas por entidades defensoras da erradicação do trabalho infantil.

As demandas

O texto aprovado pelos senadores não contempla garantias que permitam a proteção aos jovens atletas. Em suma, a proposição não garante a formalização do contrato entre atletas em formação e a entidade de prática desportiva a partir dos catorze anos, não lhes sendo assegurados os direitos básicos da aprendizagem profissional, como já constam em outras categorias profissionais.

Há cinco anos atrás, o Poder Executivo encaminhou a Câmara dos Deputados o projeto de lei que visava alterar a Lei Pelé. A proposição, dentre outras, trazia modificações no artigo 29 da lei, que dispõe sobre contratos firmados entre atletas em formação e os clubes formadores. O texto inicial apresentado pretendia definir, como atleta em formação, jovens entre doze e vinte um anos de idade, reduzindo-se, assim, a idade para início de atividades profissionais de catorze para doze anos. A medida feria gravemente a Constituição Brasileira, pois a mesma prevê o início da formação profissional a partir dos catorze anos de idade, na condição de aprendizagem. Após a manifestação pública de diversas entidades que defendem os direitos das crianças e dos adolescentes e a erradicação do trabalho infantil, como o Ministério Público do Trabalho, a OIT e o FNPETI, deputados federais acataram

parcialmente as demandas apresentadas, e reconheceram o erro esdrúxulo constante na redação inicial do projeto que visava reduzir a idade para início de atividades profissionais na área do desporto.

Apesar deste avanço, Poderes Legislativo e Executivo não atenderam outras reivindicações manifestas por aqueles que lutam pela erradicação do trabalho infantil. Essas entidades defendiam que a partir dos catorze anos, os jovens atletas tivessem direito a: I - Programa de aprendizagem especial cuja formação técnico-profissional seja compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do atleta em formação; II - Anotação do vínculo na Carteira de Trabalho e Previdência Social; III - Salário mínimo hora, salvo condição mais favorável; IV - Prazo mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos de contrato de formação desportiva; V - Contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço correspondente a dois por cento da remuneração, paga ou devida, no mês anterior ao atleta em formação.

O Ministério do Esporte, parlamentares e representantes de clubes de futebol, bem como a Confederação Brasileira de Futebol – CBF e o Clube dos Treze manifestaram-se contra a demanda alegando que tais garantias onerariam os clubes, prejudicando principalmente as pequenas escolas de futebol. Vale a pena observar que com as alterações aprovadas pelo Senado, os clubes formadores de atletas terão direito a receber valores para cada transferência de jovem atleta profissional formado em sua escola de futebol. Receberão rendimentos pela “comercialização” do adolescente, todas as entidades que contribuíram para a sua formação a partir dos catorze anos de idade.

Diversos senadores que aprovaram a Reforma da Lei Pelé consideraram as alterações aprovadas um grande avanço na legislação do desporto. No entanto, esses mesmos senadores mais uma vez não priorizaram os direitos das crianças e dos adolescentes, a educação e nem a luta pela erradicação do trabalho infantil, exatamente na semana em que ocorre uma mobilização mundial de combate ao trabalho infantil.

Observa-se que a Federação Internacional de Futebol – FIFA disponibilizou recursos para a campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil” e o garoto propaganda da campanha é o jogador brasileiro de futebol Robinho, que apóia a campanha.

As negociações e as dificuldades

Na reta final de negociação do texto final da Reforma da Lei Pelé, algumas organizações obtiveram êxitos nas suas reivindicações, destacando-se aqui a atuação do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, que mobilizou estudantes de Educação Física em Brasília para que comparecessem ao Senado nos dias de deliberação da matéria defendendo que fosse suprimido da redação da proposição a possibilidade de ex-atletas atuarem como monitores esportivos mesmo sem ter graduação na área de Educação Física.

Nas negociações realizadas pelas entidades defensoras da erradicação do trabalho infantil junto ao Governo Federal e Senadores, aqueles que não apoiaram a inclusão demandada no texto manifestaram-se que o tema era muito complexo para ser inserido na proposição em debate e que por conta disso era necessário discutir melhor a demanda posteriormente.

Anteriormente, em determinado momento da negociação da reforma no Senado, alegou-se que não haveria modificações de mérito na matéria para que ela pudesse virar lei antes do início da Copa do Mundo deste ano. No entanto, o resultado final foi que algumas organizações lograram êxito conseguindo fazer alterações substanciais no texto final e adiando a sanção da lei. Infelizmente, as demandas que prezavam pelos direitos das crianças e dos adolescentes não foram totalmente contempladas nessa reta final.

Uma das maiores dificuldades encontradas pelas lideranças que defendiam as demandas do FNPETI foi encontrar parlamentares que levantassem a bandeira diante do posicionamento irredutível impetrado por membros dos poderes Legislativo e Executivo que dominavam o resultado final da redação da reforma.

O que fica exposto é a dificuldade para parlamentares e demais autoridades públicas posicionarem-se a favor de uma causa que nem mesmo os beneficiários da demanda defendem. Jovens atletas e suas famílias sonham diariamente em alcançar o suposto paraíso que a carreira futebolística traz. Dessa forma, eles interpretam que é preferível se abster da defesa de uma proteção maior para o jovem atleta e continuar sonhando que um dia possam se tornar futuros “robinhos”.

O problema apresenta-se quando o tão sonhado paraíso da carreira de futebol não vira realidade e, a partir disso, aquele adolescente que menosprezou seus estudos para a dedicação no desporto encontra dificuldades para seguir a sua vida. Dessa forma, o adolescente encontra-se limitado pela falta de educação e apoio psicológico para seguir o seu caminho, enveredando-se, por vezes, em caminhos muito diversos daqueles sonhados, isto é, o futuro brilhante na carreira de futebol, que tem como um dos atuais ícones o garoto propaganda da campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”, o jogador Robinho.

Por fim, por parte da Ágere Cooperação em Advocacy: Cartão Vermelho para os senadores e o Ministério do Esporte.



No Ponto é um informativo quinzenal sobre os trâmites governamentais que são acompanhados pela Ágere Cooperação em Advocacy. Para enviar sugestões ou solicitar alterações no cadastro, envie um e-mail para noponto@agere.org.br.

Expediente

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO
Grégory Carvalho
Assessor em Advocacy

EDIÇÃO
Iradj Roberto Eghrari